



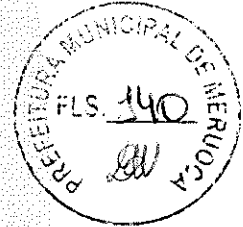
**PAULO LINHARES**  
advogados

CARTA DE PROPOSTA E PLANILHA DE PREÇOS.

Meruoca, 29 de dezembro de 2017.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 1312.01/2017



Prezados Senhores,

**Paulo Linhares Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita na OAB/CE n° 1597, CNPJ/MF n° 28.000.570/0001-09, com sede na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, n° 300/3, Sl. 303, bairro Dom Expedito, Sobral/CE, APRESENTA a Vossas Senhorias, nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 1312.01/2017, pelo global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme planilha a seguir, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviço de consultoria jurídica junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca	Mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
02	Contratação de serviço de consultoria jurídica junto a Secretaria de Educação do Município de Meruoca	Mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
03	Contratação de serviço de consultoria jurídica junto a Secretaria de Saúde do Município de Meruoca	Mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
04	Contratação de serviço de consultoria jurídica junto a Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 210.000,00

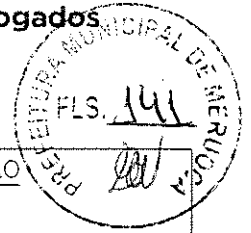
*Paulo Linhares*

Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, n° 300/3,  
sala 303, Cameron Tower, Dom Expedito, Sobral-CE  
CEP: 62.050-255 | Fone/Fax: 88.3614.4874

*Cláudio*



**PAULO LINHARES**  
advogados



## ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

- Prestação de orientação legal precisa, segura e adequada aos interesses da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, tanto no plano preventivo, como na solução judicial ou extrajudicial de conflitos;
- Elaboração de pareceres, contendo orientações legais, doutrinárias e jurisprudenciais;
- Participação em procedimentos administrativos nos diversos órgãos públicos do Estado e da União;
- Defesa e proposição de causas judiciais nos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas;
- Defesa e proposição de causas judiciais junto a Justiça do Trabalho em todas as suas instâncias;
- Acompanhamento de Processos em Cortes de Contas (Tribunal de Contas do Estado - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU);
- Manter pessoal habilitado e qualificado - em número mínimo de 01 advogado - à disposição do Município na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão para prestar expediente semanal e oferecer orientações, assinar relatórios, elaborar pareceres, dirimir dúvidas e responder a questionamentos e representações.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Prestação de orientação legal precisa, segura e adequada aos interesses da Secretaria de Educação, tanto no plano preventivo, como na solução judicial ou extrajudicial de conflitos;
- Elaboração de pareceres, contendo orientações legais, doutrinárias e jurisprudenciais;

*debaconcelos*



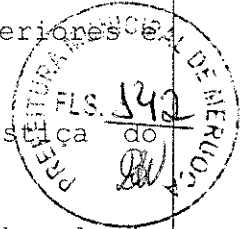
Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, nº 300/3,  
sala 303, Cameron Tower, Dom Expedito, Sobral-CE  
CEP: 62.050-255 | Fone/Fax: 88.3614.4874

*Chardson*



**PAULO LINHARES**  
advogados

- Participação em procedimentos administrativos nos diversos órgãos públicos do Estado e da União;
- Defesa e proposição de causas judiciais nos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas;
- Defesa e proposição de causas judiciais junto a Justiça do Trabalho em todas as suas instâncias;
- Acompanhamento de Processos em Cortes de Contas (Tribunal de Contas do Estado - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU);
- Manter pessoal habilitado e qualificado - em número mínimo de 01 advogado - à disposição do Município na Secretaria de Educação para prestar expediente semanal e oferecer orientações, assinar relatórios, elaborar pareceres, dirimir dúvidas e responder a questionamentos e representações.



SECRETARIA DE SAÚDE

- Prestação de orientação legal precisa, segura e adequada aos interesses da Secretaria de Saúde, tanto no plano preventivo, como na solução judicial ou extrajudicial de conflitos;
- Elaboração de pareceres, contendo orientações legais, doutrinárias e jurisprudenciais;
- Participação em procedimentos administrativos nos diversos órgãos públicos do Estado e da União;
- Defesa e proposição de causas judiciais nos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas;
- Defesa e proposição de causas judiciais junto a Justiça do Trabalho em todas as suas instâncias;
- Acompanhamento de Processos em Cortes de Contas (Tribunal de Contas do Estado - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU);
- Manter pessoal habilitado e qualificado - em número mínimo de 01 advogado - à disposição do Município na Secretaria de Saúde para prestar expediente semanal e oferecer orientações, assinar relatórios, elaborar pareceres, dirimir dúvidas e responder a questionamentos e representações.

*Paulo Linhares*

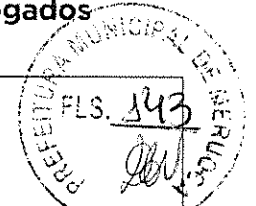


*Paulo Linhares*

Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, nº 300/3,  
sala 303, Cameron Tower, Dom Expedito, Sobral-CE  
CEP: 62.050-255 | Fone/Fax: 88.3614.4874



**PAULO LINHARES**  
advogados



SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

- Prestação de orientação legal precisa, segura e adequada aos interesses da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, tanto no plano preventivo, como na solução judicial ou extrajudicial de conflitos;
- Elaboração de pareceres, contendo orientações legais, doutrinárias e jurisprudenciais;
- Participação em procedimentos administrativos nos diversos órgãos públicos do Estado e da União;
- Defesa e proposição de causas judiciais nos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas;
- Defesa e proposição de causas judiciais junto a Justiça do Trabalho em todas as suas instâncias;
- Acompanhamento de Processos em Cortes de Contas (Tribunal de Contas do Estado - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU);
- Manter pessoal habilitado e qualificado - em número mínimo de 01 advogado - à disposição do Município na Secretaria de Inclusão e Promoção Social para prestar expediente semanal e oferecer orientações, assinar relatórios, elaborar pareceres, dirimir dúvidas e responder a questionamentos e representações.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho, carteira de identidade de nº 13.084, expedida em 18/12/2013, órgão expedidor OAB/CE, e CPF/MF nº 486.845.113-87, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

*Alves concelos.*

*(Signature)*

*(Signature)*

Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, nº 300/3,  
sala 303, Cameron Tower, Dom Expedito, Sobral-CE  
CEP: **62.050-255** | Fone/Fax: **88.3614.4874**



**PAULO LINHARES**  
advogados

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho

OAB/CE 13.084

CPF/MF 486.845.113/87

Paulo Linhares Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ/MF 28.000.570/0001-09.



*Subscrito*  
*Cláudio*

Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, nº 300/3,  
sala 303, Cameron Tower, Dom Expedito, Sobral-CE  
CEP: **62.050-255** | Fone/Fax: **88.3614.4874**